



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 087/2023– DEP

Coronel Vivida PR, 01 de junho de 2023.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

Referente: **REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 102/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2022, REFERENTE A OBRA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DE 2.161,48 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETA, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SERVIÇOS DIVERSOS, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, SAM 54.**

Vimos através deste requerer a aditivo de prazo de vigência ao contrato supra citado, conforme segue:

-Aumento de 90 (noventa) dias do prazo de vigência.

Conforme cronograma em anexo.

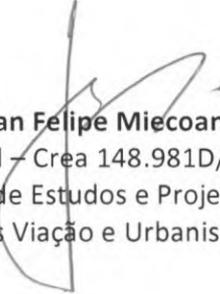
A obra encontra-se finalizada, com a medição final aprovada, porém os trâmites de repasse e pagamento ainda estão em andamento, e considerando a proximidade do fim do prazo de vigência, se faz necessário o aditivo de prazo de vigência para que não sejam prejudicados os trâmites finais do contrato.

Sendo assim este departamento é de parecer favorável ao aumento do prazo de vigência do contrato.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,


Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021


Jean Felipe Miecoanski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 102/2022 decorrente da Concorrência Pública nº 09/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n – São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representado neste ato pelo Sr. **Moises de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA referente ao Contrato nº 102/2022 que tem como objeto a **Pavimentação de vias urbanas de 2.161,48 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, drenagem, meio fio e sarjeta, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.**

Trechos:

- Rua Aquilino A. Barp (trecho entre a Rua Vereador Agenor Andreis e a Rua Olivio Facciochi) – extensão 50,61 m
- Rua Olivio Facciochi, (trecho entre a Rua Aquilino A. Barp e a Rua Adolfo R. B. da Silva) - extensão 146,00 m
- Rua Adolfo R. B. da Silva (trecho entre a Rua Vereador Agenor Andreis e a Rua Olivio Facciochi) – extensão 76,32 m.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato nº 102/2022 de 08 de agosto de 2022, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 087/2023 da Divisão de Estudos e Projetos e autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, **de 04 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 102/2022 de 08 de agosto de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2023.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.07.13 16:05:13
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

MOISES DE
GASPERIN:5186348
0900

Assinado de forma digital por
MOISES DE
GASPERIN:51863480900
Dados: 2023.07.14 14:42:28
-03'00'

Moises de Gasperin
Pedreira Santiago Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

2023 a 21 de agosto de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 21 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 – contrato nº 101/2022 – Concorrência Pública nº 08/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. A prorrogação e a alteração da meta física e financeira (acréscimo), objeto deste aditamento, está embasada nos termos das Cláusula Vigésima Quarta e Décima Segunda do Contrato com fundamento no art. 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 078/2022, planilha orçamentária reprogramada e autorização do Secretário de Administração. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, de 02 de julho de 2023 a 30 de agosto de 2023. Fica aumentado o valor da obra em R\$ 78.071,03. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 102/2022 – Concorrência Pública nº 09/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 04 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 102/2022 – Concorrência Pública nº 09/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Alteração da meta física e financeira (supressão), objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato, com fundamento no art. 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 090/2023 da Divisão de Estudos e Projetos e autorização do Secretário de Administração. Fica reduzido o valor de R\$ 3.512,90, conforme justificado no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de julho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:01FD050A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO Nº 001/2023 EDITAL Nº. 14.001/2023

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

I - A DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, conforme Edital nº 13.001/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07.001/2023.

MOTORISTA

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
0010205	1º	COSMO MANOEL BEZERRA DA PAZ	28/06/1976	84,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:DFEC8F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO Nº 001/2023 EDITAL Nº. 15.001/2023

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, conforme Edital nº 15.001/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07.001/2023.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste, PR, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 8.3 do EDITAL nº. 001/2023.

III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente conforme o item 8.8 do EDITAL nº 001/2023.

MOTORISTA

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
0010254	4º	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA	10/09/1992	70,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:9F93CIAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Marciano David, Motorista, lotado na secretaria de saúde referente à viagem para a cidade Curitiba – PR, no dia 17 de julho de 2023, para levar paciente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

